



PORTARIA Nº 091/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **DINA RIBEIRO PARMEGIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

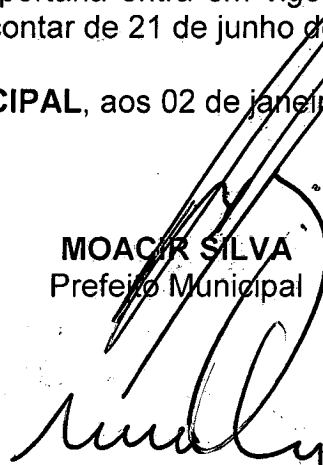
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **DINA RIBEIRO PARMEGIANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.743.670-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 602.186.739-49, ocupante do Cargo de Carreira de Atendente Social, admitida em 21.06.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de junho de 2010 a 20 de junho de 2012, passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	03	1	20 14
DE Nº	9962		
UMUARAMA,	03	1	20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			